

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**  
**VEREADOR JOÃO ANTONIO**

**REQUERIMENTO**

13 - RDS  
13- 00443/2010

Considerando que o artigo 240 do Plano Diretor Estratégico consagra a criação das ZEIS como instrumento da política urbana a fim de incorporar os loteamentos irregulares, visando regularização fundiária e urbanística.

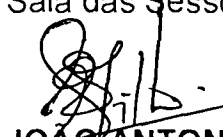
Considerando que no artigo 175 do Plano Diretor só será possível se a zona estiver inserida em área delimitada como ZEIS, e a área referida aqui encontra-se assim localizada.

Requeremos, com fundamento no artigo 14, XV da Lei Orgânica do Município de São Paulo, que seja expedido ofício ao Secretario de Coordenação das Subprefeituras, Sr. Ronaldo Souza Camargo, em 15 dias:

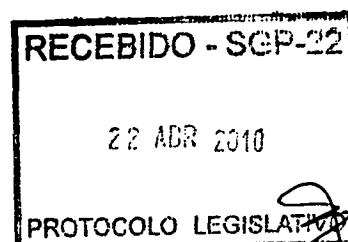
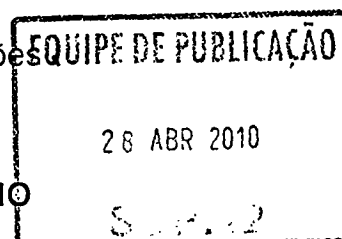
1. Existe algum projeto ou perspectiva de projeto para a área classificada como ZEI"s, compreendida entre as ruas:

Nelson Cruz, Dr. Clementino, Avenida Celso Garcia, Avenida Álvaro Ramos, Praça Guilherme Rude, Largo São José do Belém, Rua Passos, Visconde de Parnaíba, Rua Belém, Rua Condessa Elizabete, e Avenida Tiete (mapa anexo).

Sala das Sessões

  
**JOÃO ANTONIO**

Vereador





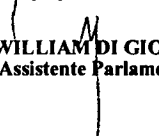
**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

TID \_\_\_\_\_

**RDS 0443/2010**

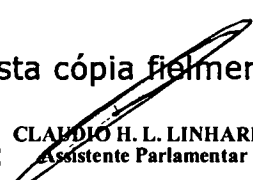
-----Cópia autêntica. "CONSIDERANDO que o artigo 240 do Plano Diretor Estratégico consagra a criação das ZEIS como instrumento da política urbana a fim de incorporar os loteamentos irregulares, visando à regularização fundiária e urbanística; CONSIDERANDO que o artigo 175 do Plano Diretor determina que tal procedimento só será possível se a zona estiver inserida em área delimitada como ZEIS, e a área referida nesta propositura encontra-se assim localizada. REQUEIRO, nos termos regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando, junto à Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, que, no prazo de lei, nos informe se existe algum projeto ou perspectiva de projeto para a área compreendida entre as ruas Nelson Cruz e Dr. Clementino, avenidas Celso Garcia e Álvaro Ramos, Praça Guilherme Rudge, Largo São José do Belém, ruas Passos, Visconde de Parnaíba, Belém e Avenida Condessa Elizabete Robiano e Marginal Tietê, conforme mapa anexo. Sala das Sessões, 27 de abril de 2010. (a) **JOÃO ANTONIO**. OFICIE-SE, 27-04-

2010. (a) Celso Jatene." Eu,

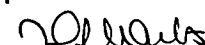
  
WILLIAM DI GIORGE  
Assistente Parlamentar

, extraí esta cópia fielmente

do original. São Paulo, 29 de abril de 2010. Confere:

  
CLAUDIO H. L. LINHARES  
Assistente Parlamentar

Supervisor de Finalização do Processo Legislativo,

  
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS  
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Visto,

  
ÂNGELA BORDIN ANDREONI  
Secretária de Apoio Legislativo

, Secretária de Apoio

Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

*Presidência*

OF. SGP-23

nº 1361/2010

São Paulo, 04 de maio de 2010.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência cópia autêntica do Requerimento RDS 0443/2010, de iniciativa do Vereador João Antonio, solicitando informações, junto à Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

**ANTONIO CARLOS RODRIGUES**  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Doutor Gilberto Kassab,  
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

JCSS/mk.



# Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 30 de julho de 2010.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. I. L. nº 288/10 - C

Ref.: Ofício SGP-23 nº 1361/2010

15 - DOCREC  
15-02558/2010

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício epigrafado, em atendimento ao Requerimento RDS nº 0443/2010, de autoria do Vereador João Antonio, encaminho a Vossa Excelência as informações fornecidas pelos órgãos competentes relativas ao atendimento às famílias residentes na Favela Nelson Cruz, situada na área especificada pelo parlamentar.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO  
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/NLZ/bam  
Req 443-10

12:54 01/07/2010 005586 - Protocolo Legislativo - 9872

A SGP-23

Em 01/07/10

*Angela Bordin Andreoni*  
ANGELA BORDIN ANDREONI  
Secretária de Apoio Legislativo  
SGP-2

LEG.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RECIBO DE ENTREGA DE RESPOSTA DE OFÍCIO

AO(A) SR.(A). VEREADOR(A) JOÃO ANTONIO

SALA 0000

ENCAMINHAMOS A(S) RESPOSTA(S) AO OFÍCIO 001.361 / 2010 ENDEREÇADO A :

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

REFERENTE A(S) MATÉRIA(S) LEGISLATIVA(S) RELACIONADA(S) ABAIXO:

RDS 00443 / 2010 PROTOCOLO P.M.S.P.

DOCUMENTO RECEBIDO C.M.S.P. 02558 / 2010 DATA DO RECEBIMENTO: 05/07/2010

NÚMERO DE ORIGEM:OFICIO ATL-288/10-C

RESPOSTA

ENCONTRA-SE EM ANDAMENTO ELABORAÇÃO DE CONVÊNIO A SER  
ASSINADO ENTRE CDHU E SEHAB COM OBJETIVO DE ATENDER A POPU-  
LAÇÃO LOCAL DA FAVELA NELSON CRUZ.

ENTREGUE POR LEG. 2, RECEBIDO POR \_\_\_\_\_

REGISTRO N.º \_\_\_\_\_, EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_